



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
DEPTO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

PREIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2021

Código Sequencial Contrato Nº. 7198

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, devidamente registrado no CNPJ sob n.º 83.026.773/0001-74, neste ato representado pelo **Sr. THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**, de ora em diante denominado de Contratante e de outro lado a empresa **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.569.398/0001-31 com sede na Rua Rod. Pr 483 Km 09 s/n, Município de Francisco Beltrão - PR, neste ato representado por seu sócio gerente, a Sra. **Clair Bernardetti Tesser**, brasileira, comerciante, portadora do RG nº 3.147.825-1/SSP-PR e do CPF sob nº 839.835.709-68, de ora em diante denominada de Contratada, tem entre si as seguintes cláusulas que compõem este contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATADO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO TERMINAL RODOVIARIO INTERESTADUAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, CONFORME ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO EM ANEXO. CONTRATO DE REPASSE Nº 1.059.059-09/2018 – CONVENIO Nº 872.020/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DE QUANTIDADE E VALOR:

2.1- POR ESSE INSTRUMENTO FICA ADITIVADO A QUANTIDADE E VALOR, CONFORME REQUERIMENTO E PLANILHA APRESENTADA PELO SETOR DE ENGENHARIA EM ANEXO:

Item	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
LOTE 01	UN	ADITIVO 21,35 % DO CONTRATO, CONFORME PLANILHA APRESENTADA PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, EM ANEXO.	R\$ 37.372,67	R\$ 37.372,67

CLAUSULA TERCEIRA– DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterado. Este aditivo incorpora-se ao contrato original.



CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

4.1 - Fica eleito o foro de DIONÍSIO CERQUEIRA - SC para dirimir questões decorrentes da execução deste termo de contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela emenda constitucional n.º 19/98.

E, para que este contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em duas vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo que também o firmam.

DIONÍSIO CERQUEIRA – SC, 10 de Março de 2022.

THYAGO W. G. GONÇALVES

Prefeito Municipal
Contratante

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Clair Bernardetti Tesser
Contratado

RODOLPHO LUIZ VERONA MULLER

Advogado do Município de Dionísio Cerqueira
OAB/SC 33.122

Testemunhas:

Nome: Jean Robson Wust
CPF:050.092.569-08

Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira
CPF: 347.071.070-87